

193

Juizo Eleitoral da 14.^a zona do Es-
tado do Piauí, em Oeiras

19 a Faz. 19

Escrivão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N. 1006

Manoel do Nascimento Rodrigues de Souza Neto
Requerente.

A U T U A Ç Ã O

Aos 15 dias do mês de Agosto
do ano de mil novecentos e trinta e quatro, autuo o pe-
dido de inscrição e os documentos que se seguem, do que faço este
termo. Eu,

Escrivão Eleitoral suscrito

A U T U E I.

LL

N. 1006

(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PIAUÍ

(14^a zona) Seixas

(Município)

Domicilio eleitoral Seixas

Número de ordem da inscrição 1006

Data da inscrição no cartorio 27 de agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Manoel do Nascimento Borges Caminha

Filiação Jose Borges Caminha

Naturalidade Brasileiro

Qualificativos

Idade 28 anos — Data do nascimento 25 de Janeiro

Bro de 1910

Estado civil Solteiro

Profissão Banquero

ASSINATURA DO ELEITOR,

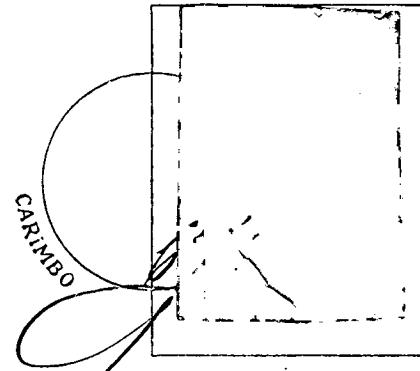
Manoel do Nascimento Borges Caminha

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número 1006, aos dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e quatro

Benedito Nuno de Freitas
Diretor da Secretaria
Escrivão Eleitoral

Polegar direito

Formula dactiloscópica



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

14^a zona eleitoral Seixas

(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação: Requerida

(ex-officio ou requerida?)

25 de Julho de 1934

Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1006 e deu entrada no cartorio da sede da 14^a zona eleitoral, em 27 de Agosto de 1934

Jose Borges Caminha

Filiação Manoel do Nascimento Borges Caminha (nome do pai)

Marie Jose da Conceição (nome da mãe)

Lugar do nascimento Futa lhe a Volta (município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual Futa lhe a Volta

(Rua, n., apartamento ou andar n., ou si não houver nomenclatura e
numeração: — na propriedade denominada lugar conhecido por)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Cár

da cutis branca
do cabelo negra
do bigode espesso
da barba negra
dos olhos castanha

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

1^a zona eleitoral, em de de 1934

Julg electoral vitalício (art. 30 do C. E.)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

T. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 80/8/37, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral.

80 março de 937
H. P. D. S.

Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1^a SECÇÃO

Publicada a inscrição em / / 193.....

2^a SECÇÃO

Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:

- 1) / / 193....
- 2) / / 193....
- 3) / / 193....
- 4) / / 193....
- 5) / / 193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A
(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

-1934-

Pº 1333

81

Juris Sefitora da 14^a Zona de Ouro,
do Estado do Brasil

Manoel do Nascimento Bento Lameirinha
Oscrivendo
Blefeira

Autógrafos

Os recentes um dia de julho de mil nove
centos e trinta e quatro, autografei as peticas
que adiante se vê, de que fiz este
termo. Eu, Leopoldo Lameirinha
Sifal, Juiz competente para o efeito
decretar

Autógrafo

Brasileiro N° 1333.
21/7/34

2

Processo do Dr. Júri Eleitoral

Município das cunhadas Borges
Lameira. Com 23 anos de idade
de, brasileiro, solteiro, lavrador
filho de José Borges Lameira
residente na Fazenda sua fale-
ceu este mês, mantendo
para ele sua maioria de votos
depois que se degrada vulgarmente
e ficado para inscrever-se como
elector na forma da lei.

6.º R. de júriamento.

Ósias, 18 de Junho de 1934
Município das cunhadas Borges Lameira

Afirmamos, sob as penas da lei que o
siguente é o próprio e que foi por ele
escrito e assinado a presente justificativa

Ósias, 18 de Junho de 1934

João Martins de Souza morador e resi-
dente nesta cidade.

João Nogueira Borges, morador e
residente nesta cidade

Recorde

Peroulios verdadeiros téticas e firmas
retas deslizadas dos Ciudadanos Muniz de
Nunes Borges Caminha, José Martins
de Souza, José Oloquendo, Papeti, pelos conhecimen-
to que dadas tenho a sua fé. Araras, 18 de gen-
tilho de 1934. Em Pidem Israel José de Sou-
za, Tablado Piblio as secessões em público
e cargo.

Grace Enseñante I. determinada
A. Palacios 3960 Puplica

Leonis Israel José de Araújo

Certifico, para fins eleitorais, que encontro o
 livro número 1006, de registos de nascimentos
 deste cartório de Oeiras do Tejo, nela a folha
 vinte e cinco verso, sob número quatro mil
 quatrocentos e quarenta e tres, consta o termo
 de registos de nascimentos de Manoel do Nas-
 cimento Borges Lameirinha, de cor branca, la-
 urado, residente na favela torta, lhe a volta
 desse termo, nascido no dia vinte e cinco de Setem-
 bro de mil e novecentos e dez, filho legítimo de
 José Borges Lameirinha e Maria Pires da Cunha
 (não), residente na favela torta, lhe a volta des-
 te termo. O referido é verdade a seu pe.
 Oeiras, 18 de junho de 1934.

José Campos,
 Oficial de Registo Civil.

Reconheço verdadeiras as informações
 supras declaradas, do Oficial de Registo
 Civil, José Campos aposto o pé.
 Em Testem. P. J. S. J. B. de Verdade
 Oeiras, 18 de junho de 1934.
 Leonor Amaro José de Faria
 Taboal das Públis

Conclusões

Corriente e três dias de julho de mil novecentos e trinta e quatro fico estes a my
conclusões do Dr. Juiz Eleitoral desta
Zona; do que fiz esti tempo fui, hei
pessoalmente da Secretaria, escre
veu e jura me fado o escrivão.

— *Assinatura* —

Brasília, 4.

Em seguida o seguinte
Medoce do Mercimento Borges Caminha
que fuisse encarado como
efetor, com firma da lei:

Publique-se.

Quintas, 23 de julho de 1934

Órgão Mauadó Martínez da Paixão:

Juiz Eleitoral

Publicações

Nossa dada mercede supra em
meu contario publicare o desacho da que
lificacões do que fizesse Túmulo em
Proprietários Escolhidos e o
escrivão.

Publicar

Certifico que fui nomeado o presidente
da, ~~que~~ ^{que} é uma impugnação feita a pre-
sentada, de que depõe o seu
Grau, 9 de agosto de 1934
Escrevente juramentado
Heipolito Constantino da Silva Peix.

Conclusão

No meus dias aez eaux se pro-
fa co estes autos e conclusos no ^o Juiz
Editorial desti ramal de que fiz este
termo Enz Heipolito Constantino da
Silva Peix, escrevente juramentado o
subscritor. — — —

Geito, Dr.
Escreva no Título.
Ouias, 9 de agosto de 1934
Pedro Amador Martins de Pa-
xij Geito